

Esteio, 17 de Maio de 2017.

RESOLUÇÃO N° 15/2017

Da abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.320.446,96 (um milhão, trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Ordinária da Plenária realizada no dia dezessete de maio ano dois mil e dezessete, aprovou a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 1.320.446,96 (um milhão, trezentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e seis centavos) no orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas.

50.01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

4.6.0.0.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.9.0.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.9.0.71.00.00.00.00 Principal Da Dívida por Contrato R\$ 270.446,96

Cód.Func.Progr; 50.01.28.841.0007.1180

3.1.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2250

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.3.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de consumo R\$ 900.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.320.446,96

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor recebido do Estado relat. Programa de apoio Hospitais Públicos competência 11/2014.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE